



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da Contratação

1.1. A necessidade da manutenção preventiva do veículo I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT placa SXU6113, se dá em virtude de se manter e garantir a longevidade e o desempenho do veículo, esta revisão é citada no manual do proprietário do veículo para manter a garantia a revisão de 30.000 km na concessionária.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual.

Considerando que o Município de Fraiburgo regulamentou a Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021 através do Decreto nº 804 de 30 de março de 2023 e em seu art. 12. que discorre sobre Plano de Contratações Anual conforme abaixo:

“O Município **poderá** elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), com objetivo de racionalizar as suas contratações, garantindo o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da respectiva lei orçamentária”.
(grifo nosso)

Desse modo, face a inexistência do Plano de Contratações Anual (PCA), e que a presente aquisição se faz necessária, dá-se prosseguimento ao estudo.

Destaca-se que caso haja a elaboração do PCA ante o término do presente estudo, o mesmo contará com a inclusão da presente objeto.

3. Requisitos da contratação

3.1. Conforme o manual do veículo, durante a vigência desta garantia, as revisões de manutenção preventivas previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido neste Manual do Proprietário deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária. Assim, em vista da necessidade de manutenção da garantia de fábrica, somente serão aceitos licitantes que sejam autorizados pela Case para realizar o serviço de manutenções programadas.

3.2. A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

3.3. A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

3.4. A vencedora deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para o deslocamento até o local onde a máquina se encontra, a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela instituição.

3.5. As peças novas deverão ser aprovadas pelo fiscal ou encarregado. Já as substituídas deverão ser retornadas à contratante, sob avaliação do fiscal ou encarregado, tratando-se de medida cautelar de que realmente houve a troca do item.



4. Levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

4.1 - Durante o período de garantia do veículo, todas as intervenções e revisões necessárias, bem como os serviços de manutenção programadas efetuadas, devem ser realizados da rede de concessionárias autorizadas pelo fabricante do veículo.

4.2 - As revisões em concessionárias permitem que o equipamento opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica. Além disso apresentam as seguintes vantagens: manutenção da garantia de fábrica, confiabilidade nos serviços prestados, equipe qualificada (mecânicos treinados pela fábrica), uso de peças genuínas, atualização do software disponível para o equipamento.

4.3 - Como há concessionária CARBONI VEICULOS LTDA CNPJ: 83.525.386/0001-82 que detêm exclusividade no serviço de manutenção preventiva do veículo I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT placa SXU6113, foi seguido a cotação para a revisão de 30.000 KM repassado pela mesma.

5. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços

5.1 - Segue tabela com os valores (orçamento) para a revisão de 30.000 KM, praticado por pela concessionária (CARBONI VEICULOS LTDA):

ITEM	QNT	UND	Valor Unit/Hrs	Total
1	1	SER	3.524,48	3.524,48
TOTAL				3.524,48

6 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

6.1 – A contratação pretendida será feita por meio de lote único / serviço indivisível, ou seja, o objeto não tem natureza divisível, não há como separar o serviço de manutenção do fornecimento dos materiais que deverão ser substituídos. O mercado não funciona assim, a concessionária que presta o serviço só garantirá a sua integridade qualitativa se as peças/materiais forem genuínos e por ela fornecidos.

7 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

7.1 - Busca-se manter o veículo FIAT/CRONOS com a manutenção em dia e com as vantagens advindas da garantia de fábrica.

7.2 - A manutenção programada do veículo na rede de concessionárias autorizada promoverá a garantia com a montadora por três anos consecutivos, de modo a trazer maior confiabilidade e segurança do veículo durante utilização.



8 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

8.1 - Não será necessária adequação do ambiente do órgão ou capacitação específica aos servidores, haja vista que a execução do serviço será na própria concessionária

8.2 - Será requisitado do gestor ou encarregado o acompanhamento do serviço, a fim de avaliar se as peças trocadas são genuínas e de primeiro uso.

8.3 - Para atuar no acompanhamento do serviço, a Secretaria de Saúde indicara servidor, o qual será designado pelo gestor oportunamente.

9 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

9.1 - Considerando a necessidade de manter veículo I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT em perfeitas condições de uso e devidamente garantidos pelo fabricante, considera-se que a contratação é viável e essencial para a manutenção dos veículos oficiais.

Fraiburgo(SC), 28 de Janeiro de 2026.

KARIM GREICI DE LIMA

CHEFE SETOR
(TRANSPORTE)
Matrícula 16214-02

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)